DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 60
Outros atos 60
Decisão do Prefeito 61
Extrato 64

Instituto de Previdência 69
Concursos Públicos/Processos Seletivos 69
Convocação 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA, Nº 075 / 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Usuários do Município de Holambra.

Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

Considerando, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, especialmente seus artigos 18,19,20,21 e 22;

Resolve:

Art. 1º. Ficam Nomeados os seguintes elementos para comporem o Conselho Municipal de Usuários, sem ônus aos cofres públicos, por serem considerados como serviços públicos relevante:

a)Representantes do Poder Público - Gabinete e Defesa Civil

Titular: Sérgio Henrique Celegatti

Suplente: Claudenir Chichem

b) Representantes do Poder Público - Administração e Finanças

Titular: Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Suplente: Rodolfo Silva Pinto

c) Representantes do Poder Público - Obras e Serviços Públicos

Titular: Yessica Eltink

Suplente: José Marcos de Souza

d) Representantes do Poder público de Comunicação, T.I e Relações Institucionais;

Titular: Yuri Gabriel Pinheiro

Suplente: Mário Luiz Sitta

e) Representantes do poder público de Desenvolvimento Econômico e Habitação;

Titular: Reinaldo Eid Pavão

Suplente: Gabriela Olegário de Almeida

f)Representantes dos usuários dos serviços de Educação

Titular: Claudicir Brazilino Picolo

Suplente: Liliana Jordão

g)Representantes dos usuários dos serviços de Saúde

Titular: Valmir Iglecias
Suplente: Júnior Cesar da Silva

h)Representantes dos usuários dos serviços de Assistência Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri

Suplente: Taísa Aline Poletini

i)Representantes dos usuários dos serviços de Turismo, Cultura e Esportes

Titular: Alessandra Caratti

Suplente: André Luiz Buzzério

j)Representantes dos usuários dos serviços de Meio Ambiente, Agricultura e Parques e Jardins

Titular: Geraldo Veloso Santos

Suplente: Rodrigo Alexandre da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 076/2023

ALTERA A PORTARIA 213/2021 PARA NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Juventude – "CMJ", de que trata a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021, fica constituído, com as nomeações a seguir discriminadas:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Turismo
Titular: Alessandra Caratti De Wit
Suplente: Marlenice Gomes

b) Representante do Departamento de Saúde
Titular: Valmir Marcelo Iglecias
Suplente: Daniela Alves

c) Representante do Departamento de Educação
Titular: Carlos Henrique Mazotti
Suplente: Liliana Jordão

d) Representante do Departamento de Promoção Social
Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
Suplente: Taisa Aline Poletini

e) Representante do Departamento de Esportes
Titular:Andre Luis Buzzerio
Suplente: Ivan Aparecido Bonano Junior

II - Representantes da Sociedade Civil

a)Representante Fanfarra "Amigos de Holambra"
Titular: Jean Carlos da Silva Pereira
Suplente: Camila Maeda

b) Representante da Associação Juvenil Jangal
Titular:Jamile Pedruzzi Kickhofel
Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB
Titular: Ivonete Fernandes de Almeida
Suplente: Joice Martins

d) Representantes do Núcleo de Artesão
Titular: Sueli da Silva Martins
Suplente: Maria do Carmo Martins Galletti

e) Representantes do Ramo Empresarial Gastronomico
Titular: FRANK MARTIN GERRITSEN
Suplente: Thiago da Silva

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário em especial a portaria 213/2021.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março de 2023.

PORTARIA N.º 077/2023
"Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências"

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 865/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do "Conselho Municipal do Idoso", instituído com fulcro na Lei Municipal n.º 865 de 27 de julho de 2015, órgão permanente, paritário e deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso, sendo acompanhado pelo Departamento da Promoção Social, destinado a assegurar os direitos das pessoas idosas.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso com a seguinte composição:

I - Representantes Poder Público

a) Promoção Social
Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
Suplente: Nair Marques da Silva Gomes

b) Saúde
Titular: Valmir Marcelo Iglecias
Suplente: Daniela Alves

c) Educação
Titular: Liliana Jordão
Suplente: Carlos Henrique Mazotti

d) Esporte
Titular: Andre Luis Buzzerio
Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

II – Representante de Entidades ou Organizações de Assistência Social que atendam os Idosos no Município.

a) Titular: Ivonete Fernandes de Almeida
b) Suplente: Joice Fernandes de Almeida

III - Representantes de Organizações de grupos ou movimento do idoso.

a) Titular: Vera Lúcia Facchim
b) Titular: Ana Maria de Carvalho Ferreira
c) Titular: Maria Cândida Delconde
d) Suplente: Carmelita Teixeira dos Santos

Art. 3° As atribuições do Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Holambra, são as constantes da Lei Municipal n.º 865/2015.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 2° desta Portaria, será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período.

Art. 5° O serviço prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março de 2023.

PORTARIA N.º 078/2023
Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 212/1995 e suas alterações

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra - CMAS, para o biênio 2023-2025, ficando a composição da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Promoção Social
Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
Suplente: Astério Pinto Filho
b) Representante do Departamento de Saúde
Titular: Daniela Alves
Suplente: Júnior César da Silva
c) Representante do Departamento de Educação
Titular: Carlos Henrique Mazoti
Suplente: Liliana Jordão
d) Representante do Departamento de Finanças
Titular: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
Suplente: Nubia Aparecida de Campos
e) Representante da Procuradoria Jurídica
Titular: Flávia Schoneboom Rietjens
Suplente: Camila Maria Guimaro
f) Representante do Governo
Titular: Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Suplente: Letícia Aparecida Martins Camilo

II - Representantes da Sociedade Civil, do CRAS e Beneficiários do Serviço

a) Representante do CRAS
Titular: Taisa Aline Poletini
Suplente: Valdice Luciano da Silva
b) Representante da Associação Juvenil Jangal
Titular: Jamile Pedruzzi Kickhofel
Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues
c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB
Titular: Ivonete Fernandes de Almeida
Suplente: Sônia Carmona de Almeida
d) Representantes do Núcleo de Artesão
Titular: Sueli da Silva Martins
Suplente: Maria do Carmo Martins Galletti
e) Representantes da Associação Moinho Povos unidos
Titular: Antonio J. Geraldo Hulshof
Suplente: Ivonne de Wit
f) Representantes dos Bombeiros
Titular: Milton Cesar Marques
Suplente: Claudenir Chichem
Composição da Diretoria:
Presidente: Reinaldo Eid Pavão
Vice - presidente: Graziela Aparecida Bertosse
1° Secretária: Daniela Alves
2° Secretário: Carlos Henrique Mazoti

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria n.º 105, de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março de 2023.

PORTARIA N.º 080/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). AMARILDO DONIZETE GIAMPAOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **AMARILDO DONIZETE GIAMPAOLI,** RG n.º 16.973.064-5, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 249/2005, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 01/04/2023 a 30/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 081/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) CAIO ANGELO SEMEGHINI LOTIERZO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: CAIO ANGELO SEMEGHINI LOTIERZO
RG: 47.095.881-9
Cargo: Prof. Titular Educação Básica II **Ref:** PTEB-N1
Data de Admissão: 05 de setembro de 2016.
Quinquênio: 1º
Data da Aquisição: 09/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 082/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. CLEUSA MARIA DE SOUZA JORGE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 03 de abril de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.
Nome: **CLEUSA MARIA DE SOUZA JORGE**
RG: 5.827.399
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 111° lugar
Cargo: Agente Escolar Ref: 07
Data da admissão: 03/04/2023
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 083/2023

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Diretor de Escola , e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **FATIMA LIDIA ZEFERINO**, RG n.º 52.178.710-5, ocupante do cargo efetivo de PTEB II- Lingua Portuguesa, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 191, de 05 de abril de 2013, para exercer a função Diretora de Escola, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n° 248/2013.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 084/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO através da nomeação do(a) Sr(a). GLAUCIO MARCIO RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de março de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 277, de 18 de maio de 2017, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:
Nome: GLAUCIO MARCIO RODRIGUES
RG nº: 25.457.464-6
Cargo: Chefe de Divisão de Licitação - **REF: 15**
Data da Nomeação: 27/03/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 085/2023

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Função Gratificada ocupado pela servidora Sra. LUANA GONÇALVES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **LUANA GONÇALVES DA SILVA** , RG n.º 43.505.117-9, a partir do dia 01 de Março de 2023, do cargo em Função Gratificada de "Encarregado de Distribuição de Merenda" REF.: 13, para o cargo em Função Gratificada de "Chefe de Divisão de Ensino Infantil" REF.:15.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 086/2023

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Função Gratificada ocupado pela servidora Sra. JOSE VICENTE PEREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **JOSE VICENTE PEREIRA** , RG n.º 16.992.221-2, a partir do dia 01 de Março de 2023, do cargo em Função Gratificada de "Encarregado de Parques e Jardins" REF.: 13, para o cargo em Função Gratificada de "Encarregado de Distribuição de Merenda" REF.:13.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 087/2023

Altera Portaria n° 239/2022 para conceder gratificação de 25% ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Altera Portaria **239/2022** para conceder gratificação de 25% ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a).**NADIA CINTIA POSSATO STOTZER ,** RG n.º 30.329.744-X, ocupante do cargo efetivo de "ENC DIV. JUNTA MILITAR", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º134, de 14 de maio de 2018, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxiliar no atendimento junto ao INSS.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 088/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. ROSANIA APARECIDA STIVAL em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

Art. 1º Admitir a partir de 28 de março de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: **ROSANIA APARECIDA STIVAL**
RG:14.284.335-0
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 13° lugar
Cargo: COORDNADOR PEDAGÓGICO Ref: MAG-40NI
Data da admissão: 28/03/2023
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 089/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LAIS FERNANDA DO PRADO FERREIRA CODIGNOLE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 1 (um) ano para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LAIS FERNANDA DO PRADO FERREIRA CODIGNOLE,** RG n.º 41.428.270-X, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 230 de 18 de setembro de 2014, que será gozada a partir do dia 16/04/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 090/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. SILVANA MARA DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 010 de 10 de março de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10 de março de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 010 de 10 de março de 2023, a Sra. **SILVANA MARA DE CAMPOS ,** RG n.º 10.950.980-8, do cargo efetivo de "Diretor de Escola", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 090 de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 091/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 22 de março de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: **FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA**
RG:29.622.250-1
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 112° lugar
Cargo: AGENTE ESCOLAR Ref: 07
Data da admissão: 22/03/2023
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 092/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição especial a Sra. JANETE MIRON GARCIA ABA ARELIANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da

Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 011 de10 de março de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição especial, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10 de março de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 011 de 10 de março de 2023, a Sra. **JANETE MIRON GARCIA ABA ARELIANO,** RG n.º 19.244.194-2, do cargo efetivo de "PTEB II", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 073 de 02 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 093/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DIANA CAROLINE BELIZARIO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 08 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **DIANA CAROLINE BELIZARIO DA SILVA,** RG n.º 41.894.576-7, do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 154 de 19 de maio de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 094/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE BATISTA DE LIMA DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 17 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a).**IRENE BATISTA DE LIMA DE CAMPOS,** RG n.º 38.461.025-0, do cargo efetivo de "Agente comunitário - REF: 04", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 197 de 03 de abril de 2008.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 095/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA,** RG n.º 21.179.558-8, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 115 de 02 de abril de 2007, que será gozada a partir do dia 20/03/2023 até 17/06/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 096/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO,** RG n.º 33.744.244.244-7, ocupante do cargo efetivo de "Encarregado de fiscalização de Ambulante" REF.: 08, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º196 de 17 de outubro, referente ao período aquisitivo 2012/2017, que será gozada no período compreendido entre os dias 22/02/2023 a 07/04/2023 , inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 097/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES,** RG n.º 30.048.450-1, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 080/1997 de 16 de agosto de 1997, referente ao período aquisitivo 2007/2012, que será gozada no período compreendido entre os dias 16/03/2023 a 14/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 098/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). GILZA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **GILZA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS,** RG n.º 44.911.952-X, do cargo efetivo de "Agente escolar - REF: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 217 de 15 de abril de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 099/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA,** RG n.º 45.314.167-5, ocupante do cargo efetivo de "Agente escolar" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 309 de 29 de dezembro de 2006, que será gozada a partir do dia 08/03/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 100/2023

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Assistente Técnico Pedagógico , e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **GABRIELA MARIA PENTEADO CACHIOLO**, RG n.º 34.123.081-9, ocupante do cargo efetivo de PTEB I, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 310, de 05 de setembro de 2008, para exercer a função Assistente Técnico Pedagógico.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 101/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 14 de março de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA
RG: 44.481.042-0
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 12° lugar
Cargo: Coordenador Pedagógico Ref: MAG-40NI
Data da admissão: 14/03/2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 102/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ ANDRADE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ ANDRADE,** RG n.º 28.431.721-4, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I - REF: MAG-N3", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 069 de 04 de março de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 20/03/2023 a 18/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 103/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo do Sr. VALMIR PEREIRA DE SANTANA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar por falecimento do servidor a partir de 04 de março de 2023, o(a) Sr(a). **VALMIR PEREIRA DE SANTANA,** RG n.º 54.355.811-3, do cargo efetivo de " Guarda municipal - REF: 09 ", do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 227 de 20 de julho de 2017.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 104/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial a Sra. SIMONE BARBOSA ANDRIOTTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição especial Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 008 de 02 de março de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme o art. 6º pela Emenda Constitucional nº 21/2023 C.C., e pelo §5º do art 40 da CF/88.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de março de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 008 02 de março de 2023, a Sra. **SIMONE BARBOSA ANDRIOTTI,** RG n.º 20.780.149-6, do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 095 de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 105/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA FILIPINI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA FILIPINI,** RG n.º 45.169.398-X, do cargo efetivo de "PTEB I - REF: 03", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 032 de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 106/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). KARLA FERNANDA RIGOBELLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **KARLA FERNANDA RIGOBELLI,** RG n.º 41.867.166-7, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal - REF: 09", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 187/2014 de 27 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 05/03/2023 a 03/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 107/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA INES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA INES DE OLIVEIRA,** RG n.º 28.586.662-X, ocupante do cargo efetivo de "Assistente de Cirurgião Dentista - REF: 05", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria de Admissão: 1º Admissão nº 105/1994 de 08 de agosto de 1994 e 2º Admissão nº 037/2008 de 21 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 06/03/2023 a 04/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 108/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO CORAZIN e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CARLOS EDUARDO CORAZIN,** RG n.º 26.109.972-3, ocupante do cargo efetivo de "Diretor de Escola - REF: MAG-N3", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 091/2008 de 01 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 06/03/2023 a 19/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 109/2023

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ELAINE CRISTINA DA SILVA,** RG n.º 34.693.963-X, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO - REF SALARIAL 04", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 050/2006 de 20 de fevereiro de 2006, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxilia nos serviços administrativos e atendimento na recepção.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 110/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial a Sra. SALETE APARECIDA CAMARGO CREPALDI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 09/2023 de 02 de março de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial, nos termos da regra prevista no artigo 57, caput e § 3º da Lei 8.213/1991,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de março de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 09 de 02 de março de 2023, a Sra. **SALETE APARECIDA CAMARGO CREPALDI,** RG n.º 17.566.491-2, do cargo efetivo de "Médico JR, Senior, Master ", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 345 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 111/2023
DESIGNA OS MÉDICOS INDICADOS PARA COMPOREM A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - FICAM DESIGNADOS OS MÉDICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM DE FORMA PERMANENTE A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO:

- DRA. JÉSSICA DAIANA FERREIRA DOS REIS EIRELI, CRM 184.447;

-DRA. VILLIANI DE O S PERALTA, CRM 123.948;

-DR. GABRIEL NERI BASSOLI, CRM 143.437;

-DR. MILTON SPOLON, CRM 210.261;

-DRA. CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA, CRM 107.497;

-DR. FELIPE LOBATO, CRM 198.845;

-DR. MANUEL F. DE CAMPOS, CRM 192.732.

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá os efeitos, convalidando atos praticados.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 112/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ELZIO DE LIMA FILHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 215/2010 de 10 de fevereiro de 2015:

Nome: ELZIO DE LIMA FILHO
RG: 43.399.057-0
Cargo: Diretor de Escola - REF: MAG - N1
Data de Admissão: 17 de agosto de 2016
Portaria de Admissão: 392/2016 de 18 de agosto de 2016
Quinquênio: 1º
Data da Aquisição: 21/03/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 113/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LAIS FERNANDA DO PRADO FERREIRA CODIGNOLE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LAIS FERNANDA DO PRADO FERREIRA CODIGNOLE,** RG n.º 41.428.270-X ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista - REF: 03", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 230/2014 de 18 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 02/03/2023 a 15/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 114/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LARISSA VERONICA DECRESCI DE FRANCA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **LARISSA VERONICA DECRESCI DE FRANCA,** RG n.º 41.782.065, do cargo comissionado de "Chefe de Divisão de Licitação - REF: 15", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 457/2022 de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 115/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS
RG: 28.586.992-9
Cargo: Faxineira - REF: 01

Data de Admissão: 01 de agosto de 1996
Portaria de Admissão: 113/1996 de 01 de agosto de 1996
Quinquênio: 5º
Data da Aquisição: 05/03/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 116/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(sexta parte)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 215/2010 de 10 de fevereiro de 2010 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS
RG: 28.586.992-9
Cargo: Faxineira - REF: 01
Data de Admissão: 01 de agosto de 1996
Portaria de Admissão: 113/1996 de 01 de agosto de 1996
Sesta Parte: 1º
Data da Aquisição: 05/03/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 117/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARLENICE MARTINS RAMOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: MARLENICE MARTINS RAMOS
RG: 32.761.965-X
Cargo: Chefe de Serviços de Pessoal - REF: 13
Data de Admissão: 15 de agosto de 2006
Portaria de Admissão: 151/2006 de 01 de setembro de 2006
Quinquênio: 3º
Data da Aquisição: 19/03/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 118/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI
Cargo: Faxineira - REF: 01
RG: 26.669.056-7
Data de Admissão: 15 de agosto de 2006
Portaria de Admissão: 152/2006 de 01 de setembro de 2006
Quinquênio: 3º
Data da Aquisição: 19/03/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 119/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). RONYELE ERNANDES GALLO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **RONYELE ERNANDES GALLO,** RG n.º 35.833.473-1, do cargo efetivo de "Motorista de Ambulância - REF: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 163/2021 de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 120/2023

Altera Portaria nº 429/2022 de Nomeação da Comissão para acompanhamento dos processos de avaliação do estágio probatório dos servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVO:

Art. 1° Designar nos termos do artigo 1°, § 1° da Lei 143/2003, os membros da comissão para acompanhamento dos processos de avaliação do estágio probatório dos servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo, constituída neste ato por três membros abaixo relacionados:

TITULAR:

- GABRIELA MARIA PENTEADO CACHIOLO - RG: 34.123.081-9
- RENATA TENORIO PORRECA VAN DEN BROEK - RG: 24.765.046-8
- ADRIANA MARIA BATISTA DE SOUZA - RG: 35.289.906-2

SUPLENTE:

- MEIRE REGINA CAMPAGNOLI - RG: 45.574.200-5
- CARLOS HENRIQUE MAZOTTI - RG: 23.378.686-7
- LILIANA JORDÃO - RG: 22.852.454-4

Art. 2º Os nomeados executarão todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 121/2023

Altera a Portaria nº 053/2021 de comissão para acompanhamento de processos de avaliação dos estágios probatório dos servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Alterar uma portaria de comissão, para avaliação e desempenho funcionais de servidores públicos municipais em estágio probatório, constituindo-a das (os) servidores municipais abaixo descritas:

I – Titular: GABRIELA MARIA PENTEADO CACHIOLO, RG n.º 34.123.081-9, servidor estável no cargo de PTEBI;

Suplente: LILIANA JORDÃO, RG n.º 22.825.454-4, servidor estável no cargo de Escriturária;

II – Titular: MARCIA DE CAMPOS, RG n.º 27.588.870-8, no cargo de Auxiliar de Departamento de Cadastro;

Suplente: IRENE MARIA ELTINK LITJENS, RG nº 26.395.843-7, concursada, Arquiteto;

III – Titular: ROSELI MARIA MAGIOLI, RG n.º 21.984.412, servidor estável, no cargo de Técnico de Raio X;

Suplente: TAISA ALINE POLETINI, RG n.º 44.507.369-X, servidor público estável, no cargo Assistente Social;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 122/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. FABIANA SILVA CAPISTRANO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de abril de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: FABIANA SILVA CAPISTRANO
RG: 48.445.295-2
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 12° lugar
Cargo: Recepcionista Ref: 04
Data da admissão: 05/04/2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 123/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. INES APARECIDA BRANCO DE OLIVEIRA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de abril de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: INES APARECIDA BRANCO DE OLIVEIRA
RG: 39.561-958-0
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 11° lugar
Cargo: Agente Comunitário Ref: 04
Data da admissão: 05/04/2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 124/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MONICA ROSA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: MONICA ROSA DA SILVA
RG: 44.336.672-X
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMANGEM **REF**:06
Data de Admissão: 15 de abril de 2008
Portaria de Admissão: 1º Admissão 202/2008 de 15 de abril de 2008 - 2º Admissão 174/2016 de 14 de março de 2016.
Quinquênio: 3º
Data da Aquisição: 14/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 125/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) GIONILZA TEIXEIRA CARVALHO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: GIONILZA TEIXEIRA CARVALHO DA SILVA
RG: 55.016.904-0
Cargo: AGENTE ESCOLAR **REF**: 07
Data de Admissão: 12/09/2016
Portaria de Admissão: 409/2016 de 21 de setembro de 2016
Quinquênio: 1º
Data da Aquisição: 16/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 126/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a)VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
RG: 43.231.463-5
Cargo: AGENTE ESCOLAR **REF**: 07
Data de Admissão: 18/09/2006

Portaria de Admissão: 169/2006 de 25 de setembro de 2006
Quinquênio: 3º
Data da Aquisição: 22/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 127/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VAGNA APARECIDA DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: VAGNA APARECIDA DE LIMA
RG: 34.383.282-3
Cargo: AGENTE ESCOLAR **REF**: 07
Data de Admissão: 13 de junho de 2013
Portaria de Admissão: 261/2013 de 17 de junho de 2013
Quinquênio: 2º
Data da Aquisição: 25/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 128/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARIA BIANCA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: MARIA BIANCA DA SILVA
RG: 57.139.660-4
Cargo: AGENTE ESCOLAR **REF**: 07
Data de Admissão: 05 de junho de 2018
Portaria de Admissão: 210/2018 de 17 de julho de 2018
Quinquênio: 1º
Data da Aquisição: 16/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 129/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSENI DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ROSENI DOS SANTOS
RG: 29.121.759-X
Cargo: MONITOR **REF**: 01
Data de Admissão: 1º Admissão: 26 de setembro de 2011
2º Admissão: 18 de junho de 2013
Portaria de Admissão: 264/2013 de 17 de junho de 2013
Quinquênio: 2º
Data da Aquisição: 30/04/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 130/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo efetivo denominado COORDENADORA PEDAGÓGICA através da nomeação do(a) Sr(a). FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 277, de 18 de maio de 2017, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA
RG nº: 44.481.042-0
Cargo: Coordenador Pedagógico - **REF:** MAG-40NI
Carga Horária: 200hrs
Data da Nomeação: 14/03/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 131/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA,** RG n.º 43.683.734-1, do cargo efetivo de "FAXINEIRA - REF: 01", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 183/2018 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 132/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). PAMELA JAINE ALVES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10 de abril de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **PAMELA JAINE ALVES DA SILVA,** RG n.º 46.925.955-3, do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR - REF: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 180/2020 de 10 de março de 2020.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 133/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Sr. EDISON ITAMAR PICAO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 12 de abril de 2023, o(a) Sr(a). **EDISON ITAMAR PICAO ,** RG n.º 15.628.845 do cargo comissionado de " Assessor de Gabinete- REF: 15 ", do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 065/2022 de 28 de março de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 134/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LILIAN BONANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LILIAN BONANO,** RG n.º 26.358.730-7, ocupante do cargo efetivo de "Agente escolar" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 225/2017 de 20 de julho de 2017, que será gozada a partir do dia 13/04/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 135/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NADIA FERNANDA SUTTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NADIA FERNANDA SUTTO,** RG n.º 40.538.388-5, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - Ref: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 166/2016 de 07 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 13/04/2023 a 12/05/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 136/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JOANITA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:JOANITA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES
RG: 35.157.017-2
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO **REF**: 04
Data de Admissão: 01 de abril de 2008
Portaria de Admissão: 196/2008 de 03 de abril de 2008
Quinquênio: 3º

Data da Aquisição: 31/03/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 137/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Sr. ANDRE LUIS BUZZERIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 28 de abril de 2023, o(a) Sr(a). **ANDRE LUIS BUZZERIO,** RG n.º 21.344.265-6, do cargo comissionado de " Diretor de Esportes- REF: 21 ", do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 013/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 138/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **GRAZIELE SCARDOA BARBOSA**, portadora do RG nº 41.879.627-0, admitida através do concurso público 001/2018, através da Portaria nº 182/2019 de 11 de abril de 2019, no cargo de PTEB II..

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de Abril de 2023.

PORTARIA N.º 140/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **NATALIA BORELLI DE CARVALHO**, portadora do RG nº 37.122.155-9,

admitida através do concurso público 001/2018, através da Portaria nº 332/2019 de 07 de agosto de 2019, no cargo de PTEB II..

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 141/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **DANIELE FERNANDES**, portadora do RG nº 45.554.418-9, admitida através do concurso público 002/2015, através da Portaria nº 372/2019 de 19 de setembro de 2019, no cargo de PTEB I.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 142/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **TATIANA BASTOS DAMINELLI**, portadora do RG nº 29.586.029-7, admitida através do concurso público 001/2018, através da Portaria nº 196/2019 de 24 de abril de 2019, no cargo de PADI.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 143/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **FLAVIA ARAUJO AYER DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 30.538.277-9, admitida através do concurso público 001/2018, através da Portaria nº 122/2019 de 15 de março de 2019, no cargo de PTEB II.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de junho de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 144/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **TAINA BERVINT**, portadora do RG nº 41.865.173-5, admitida através do concurso público 001/2018, através da Portaria nº 039/2019 de 04 de fevereiro de 2019, no cargo de PAEB.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de junho de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 145/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **DANIELA FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 45.382.375-0, admitida através do concurso público 001/2018, através da Portaria nº 040/2019 de 04 de fevereiro de 2019, no cargo de PAEB.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 146/2023

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório , da servidora pública **LAYS SUSIGAN DE ARAUJO LIMA,** portadora do RG nº 45.851.598, admitida através do concurso público 002/2015, através da Portaria nº 100/2019 de 22 de fevereiro de 2019, no cargo de PTEB I.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 18, §1º da Lei Complementar nº 215/2010 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 147/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). WILLIANY NUNES CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **WILLIANY NUNES CARVALHO,** RG n.º 64.924.447-3, ocupante do cargo efetivo de "Agente escolar" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 367/2017 de 11 de setembro de 2017, que será gozada a partir do dia 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 148/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ELIZABETH APARECIDA DA SILVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ELIZABETH APARECIDA DA SILVEIRA,** RG n.º 24.421.188, ocupante do cargo efetivo de "Agente escolar" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 352/2022 de 13 de setembro de 2022, que será gozada a partir do dia 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 149/2023

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). BRUNA MARIA DE ARAUJO DOS REIS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **BRUNA MARIA DE ARAUJO DOS REIS,** RG n.º 56.646.180-8, ocupante do cargo efetivo de "Agente escolar" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º088/2019 de 21 de fevereiro de 2019, que será gozada a partir do dia 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 150/2023

Revoga Portaria 282/2017 que concedia função gratificada ao(a) Sr(a). ANTONIO LUIS COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 03 de maio de 2023, a Portaria 282/2017 de 20 de julho de 2017 que concedia função gratificada de Coordenador de Ambulância - REF: 16 ao(à) servidor(a) público(a) **ANTONIO LUIS COSTA,** RG: 32.397.276-7 retornando ao Cargo de Origem: Motorista de Ambulância - Ref: 07.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 151/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO LUIS COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de maio de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **ANTONIO LUIS COSTA,** RG n.º 32.397.276-7, do cargo efetivo de "Motorista de Ambulância - REF: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 401/2013 de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 152/2023

Revoga Portaria 444/2022 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(a) Sr(a). ROSEMEIRI DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de abril de 2023, a Portaria nº 444/2022 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(à) servidor(a) público(a) **ROSEMEIRI DA SILVA OLIVEIRA,** RG: 44.761.866-0.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 153/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor pública que indica para o exercício de função gratificada de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2023, o servidor público, Sr. **ROSEMEIRI DA SILVA OLIVEIRA**, RG n.º 32.188.341-X, ocupante do cargo efetivo de Secretária - REF.: 06, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 213/2014, de 11 de

setembro de 2014, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental - REF.: 15, nos termos da LC n.º 180/2007.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 154/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA RITA BARRETO DE SOUZA LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANA RITA BARRETO DE SOUZA LIMA,** RG n.º 39.657.597-3, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem - REF: 06", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 189/2014 de 27 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 01/05/2023 a 15/05/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 155/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DANIELE BRAIDO LANATOVITZ MODESTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995 e da Lei Complementar nº 215/2010 de 10 de fevereiro de 2010, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DANIELE BRAIDO LANATOVITZ MODESTO,** RG n.º 40.525.501-9 ocupante do cargo efetivo de "PTEB I - REF: MAG-N3", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 044/2011 de 02 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 17/05/2023 a 14/08/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 156/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 38 (trinta e oito) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU,** RG n.º 18.295.358-0 ocupante do cargo efetivo de "Médico Especialista REF: 13", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 076/2001 de 05 de março de 2001, referente ao período aquisitivo 2006/2011, que será gozada no período compreendido entre os dias 02/05/2023 a 08/06/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 157/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ALYNE NAVARRO DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ALYNE NAVARRO DE CAMPOS,** RG n.º47.474.785-2 ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar REF: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 308/2016 de 15 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 02/05/2023 a 31/05/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 158/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição a Sra. MARIA BENEDITA VAZ VILHANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 018/2023 de 17 de abril de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 17 de abril de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Postaria nº 018/2023 de 17 de abril de 2023, a Sra. **MARIA BENEDITA VAZ VILHANO,** RG n.º

25.366.208-4, do cargo efetivo de "Faxineira ", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 060/1997 de 25 de agosto de 1997.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 159/2023

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 168, de 07 de março de 2013, que concede Função Gratificada de Chefe de Equipe da Guarda Municipal ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). PAULO CESAR ALVES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 02 de maio de 2023, a Portaria n.º 168, de 07 de março de 2013, que concedia função gratificada de Chefe de Equipe da Guarda Municipal ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **PAULO CESAR ALVES,** RG n.º 19.626.626, concursado no cargo de "Guarda Municipal - REF 13", através da portaria n.º 052/1995 de 02 de maio de 1995.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 160/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição a Sra. PAULO CESAR ALVES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 019/2023 de 02 de maio de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de maio de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Postaria nº 019/2023 de 02 de maio de 2023, a Sra. **PAULO CESAR ALVES,** RG n.º 19.626.626, do cargo efetivo de "Guarda Municipal ", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 052/1995 de 02 de maio de 1995.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 161/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSELI MARIA MAGIOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ROSELI MARIA MAGIOLI
RG: 21.984.412
Cargo: TÉCNICO DE RAIO X I,II,III
Data de Admissão: 1º Admissão 08/08/1994 - 2º Admissão 04/08/2000
Portaria de Admissão: 1º 104/94 de 08 de agosto de 1994
2º 137/2000 de 04 de agosto de 2000
Quinquênio: 1º
Data da Aquisição: 07/08/1999
Quinquênio: 2º
Data da Aquisição: 07/08/2004
Quinquênio: 3º
Data de Aquisição: 07/08/2009
Quinquênio: 4º
Data da Aquisição: 07/08/2014
Quinquênio: 5º
Data de Aquisição: 07/08/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 162/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Diretor de Esportes através da nomeação do(a) Sr(a). PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de maio de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001 /1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA
RG nº: 21.871.99-1
Cargo: Diretor de Esportes REF: 21
Data da Nomeação: 01/05/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 163/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ADRIANA DAS NEVES MONTEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e da Lei complementar 215/2010 de 10 de fevereiro de 2010.

Nome: ADRIANA DAS NEVES MONTEIRO
RG: 27.182.650-2
Cargo: Coordenador Pedagógico
Data de Admissão: 09 de março de 2009
Portaria de Admissão: 160/2009 de 19 de março de 2009
Quinquênio: 1º
Data da Aquisição: 24 de fevereiro de 2017

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 164/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA APARECIDA RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARCIA APARECIDA RODRIGUES ,** RG n.º 25.000.522-0, ocupante do cargo efetivo de "Encarregado de INSS - REF 13", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 216/1998 de 01 de dezembro de 1998, referente ao período aquisitivo 2008/2013, que será gozada no período compreendido entre os dias 31/10/2022 a 19/11/2022, e 13/04/2023 à 12/05/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 166/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSELI MARIA MAGIOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(sexta parte)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ROSELI MARIA MAGIOLI
RG: 21.984.412
Cargo: TÉCNICO DE RAIO X I,II,III
Data de Admissão: 1º Admissão 08/08/1994
2º Admissão 04/08/2000
Portaria de Admissão: 1º 104/94 de 08 de agosto de 1995
2º 137/2000 de 04 de agosto de 2000
Sexta Parte: 1º
Data da Aquisição: 07/08/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 20219.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 167/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 10 de maio de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.
Nome: ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA
RG: 59.656.851-4
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 112° lugar
Cargo: Faxineira Ref: 04
Data da admissão:10/05/2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 168/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. ROSANA LEME DA SILVA ZANESCO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de maio de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.
Nome: ROSANA LEME DA SILVA ZANESCO
RG: 26.493.929-3
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 05° lugar
Cargo: PTEB II - Artes **Ref**: NI

Data da admissão: 15 de maio de 2023
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 169/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de março de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA,** RG n.º 44.493.042-0 do cargo comissionado de "COORDENADOR PEDAGÓGICO REF:MAG-40NI", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 101/2023 de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 170/2023

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LILIAN BONANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15 de maio de 2023 até dia 13 de junho de 2023, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº 134/2023 de 10 de abril de 2023, por 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LILIAN BONANO,** RG n.º 26.358.730-3, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar", admitida dia 07 de julho de 2017, através da Portaria n.º 225/2015 de 20 de julho de 2017, que será gozada a partir do dia 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 171/2023

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica , e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **LETICIA DA SILVA BORGES**, RG n.º 41.146.264-7, ocupante do cargo efetivo de PTEB I e Professor Adjunto de Educação Básica, para o qual foi admitida através das Portarias n.º 142/2009 de 14 de março de 2009 e nº 024/2015 de 10 de fevereiro de 2015, para exercer a função Coordenadora Pedagógica.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 172/2023

Revoga Portaria nº 159/2021 que Designa Servidora Pública VANESSA NUNES DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 15 de maio de 2023, a Portaria 159/2021 de 26 de abril de 2021, que designava para o cargo de Coordenadora Pedagógica o(à) servidor(a) público(a) **VANESSA NUNES DOS SANTOS** RG: 45.317.005-5, retornando ao Cargo de Origem: PTEB I.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 173/2023

"Formaliza a nomeação interina do Sr. FÁBIO ADRIANO DE LIMA para responder pelo Departamento de Finanças."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da EstânciaTurística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, De 04 a 14 de Maio de 2023 , a nomeação interina do Sr. Fábio Adriano de Lima , RG n.º 15.004.745, para interinamente responder pelo departamento de finanças, podendo assinar documentos pertinentes da diretoria financeira, cheques das contas bancárias existentes e também, pelas contas que vierem a ser abertas a partir da presente data, juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2023 .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Maio de 2023.

PORTARIA Nº 174/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

R E S O L V O:

Artigo 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos da Lei nº 680 de 18 de setembro de 2009, para o biênio 2023/2025:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Renata Tenório Porreca van Den Broek
RG: 24.765.046-8
SUPLENTE: Gabriela Maria Penteado Cachiolo
RG: 34.123.081-9

II – Representante do Departamento Municipal de Finanças, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Fabio Adriano de Lima
RG: 15.004.745
SUPLENTE: Tatiane Aparecida de Melo Teodoro
RG: 54.304.303-4

III – Representante dos assuntos jurídicos da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Lucas Barbosa Simioni
RG: 34.012.037-X
SUPLENTE: Ana Paula Martins Ramos
RG: 28.275.278-X

IV – Representante do Departamento de Administração da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Luana Gonçalves da Silva
RG: 43.505.117-9
SUPLENTE: Rosemeiri da Silva Oliveira
RG: 32.188.341-X

V – Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Maria Vilma Lucia Bueno da Silva de Farias
RG: 33.744.368-3
SUPLENTE: José Mário da Silva
RG: 13.225.257-0

VI – Representante do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino do Município, eleito por seus pares:

TITULAR: Hiziz Maria Moura de Oliveira
RG: 29.808.421-1
SUPLENTE: Mariah de Carvalho Soares
RG: 39.823,545-4

VII – Representante dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Janecleia Lourenço Giacometti
RG: 41.284.991-4
SUPLENTE: Jocymara Aparecida de Campos
RG: 26.109.791-X

VIII – Representante dos Diretores e Coordenadores, da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Elzio de Lima Filho
RG: 43.399.057-0
SUPLENTE: Magali Aparecida Buani
RG: 14.647.317-6

IX – Representante das Escolas Particulares do Município, eleito por seus pares:

TITULAR: Graziela Rovali Elias
RG: 25.167.733-5
SUPLENTE: Fernanda Vitta Gobbo
RG: 34.216.501-X
TITULAR: Jonathan de Souza Leite
RG: 44.667.076-5
SUPLENTE: Ilania Santos Silva
RG: 36.595.309

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicado pela respectiva organização:

TITULAR: Viviane Filomena Furgeri
RG: 10.677.257
SUPLENTE: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
RG: 40.710.842-7

XI – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Holambra, escolhido por seus pares:

TITULAR: Olivia M. Lima
RG: 28.040.899-7
SUPLENTE: Marina F. de Oliveira
RG: 32.127.217

XII – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, eleitos pela Associação de Pais e Mestres ou Conselho de Escola, devidamente legalizados:

TITULAR: Juliana Moura Melo
RG: 32.701.178-6
SUPLENTE: Jonas de Almeida Raimundo
RG: 39.329.693-3
TITULAR: Beatriz Afonso Molina
RG: 25.859.439-1
SUPLENTE: Regiane Iost de Morais
RG: 35.167.649-1

XIII – Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Arnaldo Barros de Matos
RG: 8.377.458-0
SUPLENTE: Ednalva Crispin de Matos
RG: 19.520.426-8

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às funções, não recebendo qualquer quantia por sua atuação por se tratar de serviço publico relevante, não remunerado e terá seu mandato previsto para o prazo de 02 (dois) anos,permitida a recondução por no máximo 02 (duas) vezes consecutivas em igual período, pelo mesmo segmento, para o mandato subsequente;

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 175/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 1 (um) ano para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO,** RG n.º 33.744.244-7, ocupante do cargo efetivo de "Encarregado de fiscalização de ambulante" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 196/2012 de 17 de outubro de 2012, que será gozada a partir do dia 01/05/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 176/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. FLAVIA CRISTINA INÁCIO DE SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 22 de maio de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: **FLAVIA CRISTINA INÁCIO DE SOUZA**
RG: 32.683.491-6
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 113° lugar
Cargo: Faxineira REF: 01
Carga Horária: 220hrs
Data da admissão: 22/05/2023

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 177/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) DANIELLE GOMES FERRAZ DE LUCIA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: DANIELLE GOMES FERRAZ DE LUCIA
RG: 13.294.172-7
Cargo: FISIOTERAPIA JR, SENIOR, MASTER
Data de Admissão: 23 de fevereiro de 2004
Portaria de Admissão: 063/2004 de 23 de fevereiro de 2004
Quinquênio: 3º
Data de Aquisição: 23/02/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 178/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). WELLINGTON RODRIGUES BATISTA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **WELLINGTON RODRIGUES BATISTA DA SILVA,** RG n.º44.761.866-0 ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal REF: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 42/2016 de 22 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2021, que será gozada no período compreendido entre os dias 01/06/2023 a 30/07/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 179/2023

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo identificados, nos termos do Art. 211, § 2º, da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995, para instauração de Sindicância

Administrativa para fins de apurar eventual responsabilidade de servidores nas irregularidades do procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2018 e dos respectivos Contrato nº 027/2018 e Termos de Prorrogação e de Aditivo Contratual, celebrados entre a Prefeitura de Holambra e a empresa Nascente Refeições Coletivas Ltda., bem como na execução contratual, constatadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos processos TC-016045.989.18-3, TC-016096.989.18-1, TC-001000.989.20-2 e TC-001021.989.20-7, consistentes, em suma, no descumprimento dos requisitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 por não restar configurada a efetiva situação emergencial que permitiria a dispensa de licitação; a incompatibilidade do preço contratatado com os preços de mercado, a exemplo dos preços ofertados pela própria contratada no Pregão Presencial nº 23/2018; e a falta de fiscalização efetiva da execução do contrato, conforme Decisões em anexo, que fazem parte integrante da presente Portaria, que podem configurar condutas que violam os deveres funcionais bem como condutas vedadas aos servidores, conforme previsto no Art. 191 e no Art. 192 da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995.

- DAIANE APARECIDA GALLI : RG nº 40.351.391-1

Chefe da Divisão de Administração

- TATIANE APARECIDA DE MELO TEODORO : RG nº 54.304.303-4

Auxiliar de Departamento de Contadoria

Artigo 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora DAIANE APARECIDA GALLI.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do Art. 214 da Lei Complementar nº 052/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº 180/2023

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pelo servidor CARLOS AUGUSTO CANDELLA, Coordenador Pedagógico, admitido em 05/09/2014, portador da cédula de identidade RG n.º 40.182.473-1 e inscrito no CPF sob n.º 325.533.838-78, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço, a servidores e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em denúncia realizadas por servidores da Escola Municipal Parque dos Ipês ao Ministério Público do Trabalho, que determinou a instauração de Processo Administrativo e apuração de sobrecarga de trabalho, controle de horários de refeições e idas ao banheiro, assédio moral e outros comportamentos inadequados como pressão para aprovação de alunos e impedimento para agendamento de faltas abonadas pelos docentes supostamente praticadas pelo Coordenador Carlos Augusto Candella em face dos servidores da Escola Municipal Parque dos Ipês, conforme Processo n.º 003158.2022.15.000/8 do MPT 15º Região Campinas - SP e Relatório Diligência do Sindicato dos Servidores Públicos de Holambra, Artur Nogueira e Engenheiro Coelho (anexos).

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;

- CAMILA MARIA GUIMARO;

-ALEXANDRE BERENHI

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 181/2023

Dispõe sobre provimento do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar através da nomeação da Sra. SIDMEIA DOS SANTOS WEEL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo indicada para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar:

Nome: SIDMEIA DOS SANTOS WEEL
RG nº: 40.538.266-2
Cargo: Conselheira Tutelar - **REF:** 09
Data da Nomeação: 01/06/2023

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora nomeada executará todas as atribuições legais pertinentes ao seu cargo, sob as penas da Lei.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 182/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Encarregado do Setor de Licitação através da nomeação do(a) Sr(a). VINICIUS MACIEL DE ALMEIDA BARBOSA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de junho de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001 /1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: VINICIUS MACIEL DE ALMEIDA BARBOSA
RG nº: 55.322.515-7
Cargo: Encarregado do Setor de Licitação REF: 13
Data da admissão: 02/06/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 183/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Sr. LUCAS BARBOSA SIMIONI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de junho de 2023, o(a) Sr(a). **LUCAS BARBOSA SIMIONI,** RG n.º 34.012.037-X, do cargo comissionado de " Assessor Executivo de Gabinete- REF: 20 ", do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 003/2022 de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de maio de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 184/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOÃO FOUGAÇA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOÃO FOUGAÇA,** RG n.º 11.995.346-8, ocupante do cargo efetivo de "Motorista I,II,III" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 077/2015 de 28 de abril de 2015, que será gozada a partir do dia 22/05/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 185/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO,** RG n.º 20.779.804-7, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º O3O/2016 de 19 de janeiro de 2016 que será gozada a partir do dia 22/05/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 186/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição a Sra. LUCIANE DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 20/2023 de 22 de maio de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º inciso III da Constituição Federal c.c art. 17 da Lei Complementar nº 221/2011.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 22 de maio de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Postaria nº 20/2023 de 22 de maio de 2023, a Sra. **LUCIANE DOS SANTOS,** RG n.º 11.995.294-4, do cargo efetivo de "PTEB II Artes ", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 061/2005 de 03 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 187/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA,** RG n.º45.314.167-5, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 309/2006 de 29 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 21/06/2023 a 18/09/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 188/2023

Revoga Portaria 149/2013 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(a) Sr(a). ADRIANA BENINI BRANGELI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de junho de 2023, a Portaria nº 149/2013 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(à) servidor(a) público(a) **ADRIANA BENINI BRANGELI,** RG: 14.807.820.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 189/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição a Sra. ADRIANA BENINI BRANGELI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 21/2023 de 01 de junho de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º, pela Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de junho de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Postaria nº 21/2023 de 01 de junho de 2023, a Sra. **ADRIANA BENINI BRANGELI,** RG n.º 14.807.820, do cargo efetivo de "Engenheira Civil", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 073/1994 de 11 de abril de 1994.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 190/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA JAQUELINE FERRAZ CHIGNOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de junho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **AMANDA JAQUELINE FERRAZ CHIGNOLI ,** RG n.º 48.896.016-2, do cargo efetivo de "PTEB II - REF: PTEB II NI", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 055/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 191/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) RITA DE CASSIA ALVES LIMA RAFACHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(sexta parte)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 215/2010 de 10 de fevereiro 2015.

Nome: RITA DE CASSIA ALVES LIMA RAFACHO
RG: 12.393.969
Cargo: Psicóloga - REF: 13
Data de Admissão: 24 de junho de 1998
Portaria de Admissão: 157/1998 de 24 de junho de 1998
Sexta Parte: 1º
Data da Aquisição: 23 de junho de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 20223.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 192/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANDERSON DOS REIS GALLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ANDERSON DOS REIS GALLI
RG: 33.744.272-1
Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - ref: 07
Data de Admissão: 16 de junho de 2023
Portaria de Admissão: 243/2008 de 19 de junho de 2008
Quinquênio: 3º
Data de Aquisição: 15 de junho de 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 193/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) RITA DE CASSIA ALVES LIMA RAFACHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 215/2010 de 10 de fevereiro de 2010

Nome: RITA DE CASSIA ALVES LIMA RAFACHO
RG: 12.393.969
Cargo: **P**SICÓLOGA - ref: 13
Data de Admissão: 24 de junho de 1998
Portaria de Admissão: 157/1998 de 24 de junho de 1998
Quinquênio: 5º
Data de Aquisição: 23 de junho de 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 194/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 45.314.167-5
Cargo: Agente Escolar - ref: 07
Data de Admissão: 21 de novembro de 2006
Portaria de Admissão: 309/2006 de 29 de dezembro de 2006
Quinquênio: 3º
Data de Aquisição: 25 de junho de 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 195/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a)ERICA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ERICA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS
RG: 48.874.165-8
Cargo: Agente Escolar - ref: 07
Data de Admissão: 21 de novembro de 2016
Portaria de Admissão: 465/2016 de 24 de novembro de 2016

Quinquênio: 1º
Data de Aquisição: 25 de junho de 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 196/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria tempo de contribuição a Sra. CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 25/2023 de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º, pela Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de junho de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 25/2023 de 27 de junho de 2023, a Sr(a). **CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES,** RG n.º 30.048.450-1, do cargo efetivo de "Serviços Gerais", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 080/97 de 16 de setembro de 1997.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 197/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARILEI CASSIA FOGASSA FERRETTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARILEI CASSIA FOGASSA FERRETTE,** RG n.º 40.538.317-4, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 087/2012 de 21 de maio de 2012 que será gozada a partir do dia 13 de junho de 2023 e retorna 12 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 198/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). RENATA ESPERANÇA MACENA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de junho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **RENATA ESPERANÇA MACENA,** RG n.º 48.429.107-5, do cargo efetivo de "Professor Adjunto de Educação Basica REF: NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 203/2021 de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 199/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por invalidez à Sr(a). MARCEL DONIZETE DE SOUZA CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 22/2023 de 01 junho de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por invalidez, conforme alterações trazidas pela E.M nº 103/2019, Inciso I e § 13º do art. 37(incluido), com redação ao art. 40, §1º, inciso I e na Lei Complementar nº 221/2011, art. 13, afirmando a incapacidade para o exercício de suas funções.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de junho de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º

22/2023 de 01 de junho de 2023, a Sr(a). **MARCEL DONIZETE DE SOUZA CAMPOS,** RG n.º 22.674.490-5, do cargo efetivo de "Fisioterapeuta", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 074/2008 de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 200/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MILLENE BAUCH BELEI BARBOSA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15 de junho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **MILLENE BAUCH BELEI BARBOSA,** RG n.º 34.288.234-X, do cargo efetivo de "Faxineira REF: 01", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 285/2021 de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 201/2023

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 18 de junho de 2023 até dia 17 de julho de 2023, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº 095/2023 de 12 de abril de 2023, por 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA,** RG n.º 21.179.559-8, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista", admitida dia 23 de fevereiro de 2007, através da Portaria n.º 115/2007 de 12 de abril de 2007, que será gozada a partir do dia 18 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 202/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MONICA ROSA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 29 de junho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **MONICA ROSA DA SILVA** RG n.º 44.336.672-X, do cargo efetivo de "Auxiliar de enfermagem REF: 06", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 174/2016 de 14 de março de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 203/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de junho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS,** RG n.º 44.644.098-X, do cargo efetivo de "Chefe de serviço de ensino fundamental REF: 13", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 046/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 204/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA APARECIDA RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA APARECIDA RODRIGUES,** RG n.º 13.463.049-X, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 346/2013 de 01 de outubro de 2013 que será gozada a partir do dia 23 de junho de 2023 e retorna 22 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 205/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSUE AFONSO FERRAZ,** RG n.º 11.565.302-8, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 157/2012 de 24 de julho de 2012 que será gozada a partir do dia 27 de junho de 2023 e retorna 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de junho de 2023.

Licitações e Contratos

Outros atos

Aviso de Ratificação

Nos termos do disposto no artigo 25 inciso I, da Lei nº 8.666/63 procedo a RATIFICAÇÃO da dispensa à empresa CBC COMPANHIA BRASIELIRA DE CARTUCHOS cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DESTINADAS AOS ARMAMENTOS DISPONÍVEIS PARA A GURADA MUNICIPAL, no valor global de R$ 25.651,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais), Empenho nº 3204/2023 de 30/06/2023, com fundamento legal no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações Vigência no ato da entrega do material. Holambra, 04 de juLho de 2023. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 1373/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00035

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PINTURA. Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 17/05/2023. Após a análise técnica das amostras. CONVOCAMOS todas as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 10/07/2023 às 09h00, de forma eletrônica, através do site BEC/SP, na Oferta de Compra supracitada. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra,04 de julho de 2023. ANA PAULA F.ALVES DA SILVA - Pregoeira.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 27 de Junho de 2023.

TOMADA DE PREÇOS N° 016/2023
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pintura na Creche Abelhinha.
Assunto: recurso contra inabilitação da empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas EPP

DECISÃO

Acolho a manifestação da Procuradora Jurídica.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP contra a decisão que a inabilitou no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2023, por não apresentar cópia autenticada do contrato social consolidado, comprovando ter capital igual ou superior a R$ 7.719,50, com as alterações contratual, registrados na Junta Comercial do Estado, descumprindo o disposto no item 6.2.2.

Alega que por se tratar de empresa individual o seu ato constitutivo é o requerimento de empresário, o qual apresentou oportunamente para habilitação, assim como o CRC emitido pela Prefeitura de Holambra.

Afirma também que é dever da Comissão de Licitação realizar as diligências que forem necessárias para sanar eventual ausência de informação exigida no edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante.

A recorrente apresentou o ato originário de sua constituição (requerimento de empresário) e o requerimento de uma única alteração de seu código de atividade

econômica/objeto social e alteração do valor de Capital, registrados na JUCESP em 27/11/2008 e 20/09/2016, respectivamente, portanto, o ato constitutivo apresentado não é consolidado e também não foram apresentadas todas as alterações realizadas em seu registro de empresário.

A recorrente apresentou também Certidão Simplificada da JUCESP emitida em 18/11/2022, portanto, com prazo superior a noventa dias retroativos à data da sessão de abertura dos envelopes, e contendo como último documento arquivado, alteração de reenquadramento realizada em 29/08/2019.

A recorrente apresentou também o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura de Holambra em 12/09/2022, com prazo de validade de 12 meses, onde consta expressamente que "*na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo de validade tenha expirado*".

É de responsabilidade do licitante o fornecimento de todos os documentos determinados no Edital, sob pena de incorrer em inabilitação/desclassificação, e, no caso em exame, mesmo estando ciente do inteiro teor do Edital, a recorrente não apresentou documento que indique a situação atual da empresa e conste expressamente o registro da última alteração do ato constitutivo.

A Comissão de Licitações não pode presumir informações acerca da atualidade dos dados de registro empresarial com base meramente no requerimento de alteração registrado em 20/09/2016 e em Certidão Simplificada não contemporânea à data da presente licitação, os quais, por óbvio, não são suficientes para atestar as informações exigidas no item 6.2.2 acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Além disso, não pode a licitante repassar a responsabilidade de obter os documentos necessários à Comissão de Licitações, ao argumento de que caberia a esta obter tal informação mediante diligência, pois, embora o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 faculte à Comissão de Licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, o mesmo dispositivo veda expressamente a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

De fato, os documentos apresentados pela recorrente não comprovam que o ato constitutivo é o último registrado na Junta Comercial, sendo este documento essencial e, portanto, sua falta impõe a inabilitação da licitante, não cabendo à Comissão de Licitação diligenciar a fim de obter documentos que poderiam e deveriam ter sido apresentados pela própria interessada, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Posto isto, **NEGO PROVIMENTO ao recurso da empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP e mantenho a decisão proferida pela Comissão de Licitações, em sessão de recebimento e abertura de envelopes, ficando inabilitada a licitante por descumprimento do item 6.2.2 do Edital.**

Intime-se a recorrente. Publique-se.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2023

Ata nº 184/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 051/2023 – Empresa Detentora da Ata: UTILDECOR MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - Valor Global da Ata – R$ 236.700,00 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 21/06/2023. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 042/2023

Ata nº 183/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 042/2023 – Empresa Detentora da Ata: UTILDECOR MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO - Valor Global da Ata – R$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 19/06/2023. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 033/2023

Ata nº 174/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 033/2023 – Empresa Detentora da Ata: PEDREIRA NOGUEIRENSE LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PEDRA BRITA N°2 - Valor Global da Ata – R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 19/06/2023. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 033/2023

Ata nº 175/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 033/2023 – Empresa Detentora da Ata: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PEDRA BRITA N°2 - Valor Global da Ata – R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 19/06/2023. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata nº 235/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 056/2023 – Empresa Detentora da Ata: NIVALDO MANHANI LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS SEMI BLACKOUT DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Valor Global da Ata – R$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/07/2023. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 048/2023

Ata nº 185/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 048/2023 – Empresa Detentora da Ata: GRAMAS XAVIER LTDA EPP – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MUDA DE GRAMA ESMERALDA E GRAMA SÃO CARLOS PARA O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - Valor Global da Ata – R$ 522.600,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 21/06/2023. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 052/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$84.600,000 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 053/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$100.811,25 (cem mil e oitocentos e onze reais e quinze centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 054/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 055/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 25/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 056/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: CIRURGICA SAO JOSE LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$13.854,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 25/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 057/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$14.878,50 (quatorze mil e oitocentos e setente e oito e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 19/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 058/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$11.410,00 (onze mil e quatrocentos e dez reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 08/02/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 059/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$53.289,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 060/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: DAKFILM COML LT – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$118.500,00 (cento e dezoito mil e cinquentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 26/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 061/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$54.420,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 062/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$4.042,50 (quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/02/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 063/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$953,60 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico –

Assinatura em 25/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 064/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$197.002,50 (cento e noventa e sete mil e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 065/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$10.491,00 (dez mil quatrocentos e noventa e um reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 01/02/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 066/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$12.622,50 (doze mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 19/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 067/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$82.672,50 (oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 31/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 068/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: MED CENTER COMERCIAL LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 069/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$56.620,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 25/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 070/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$9.000,00 (nove mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 071/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$239.737,50 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 31/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 072/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: QUÍRON PHARMA LTDA– cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata –

R$47.805,65 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 26/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 073/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$20.724,00 (vinte mil e setecentos e vinte e quatro reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 074/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 075/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$17.322,50 (dezessete mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 076/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 077/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: SP HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 078/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$47.994,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 01/02/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Ata nº 079/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 044/2022 – Empresa Detentora da Ata: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 06), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Valor Global da Ata – R$98.221,50 (noventa e oito mil e duzentos e vinte e um e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/01/2023. Holambra, 04 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE DECISÃO RECURSO HABILITAÇÃO - Tomada de Preços 016/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA CRECHE PALMEIRAS (ABELHINHA).

Após analise do recurso proferido pela empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP, através do protocolo nº 9334/2023, quanto a inabilitação da empresa, após análise jurídica e a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fica mantida a decisão da Comissão de Licitações, como INABILITADA, pelo descumprimento do item 6.2.2 . Desta maneira fica estipulado o dia 11/07/2023 as 9:00hs, para a abertura do envelope 2 “Proposta” das empresas Habilitadas: CMR CONSTRUTORA LTDA ME, NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA ME, J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, POOSE LTDA EPP, JEA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA EPP e AGUIAR DA

VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, e SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA,. Holambra, 04 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05.128.453/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

Fica convocado (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para comparecer no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA**, Rua Jorge Latour, 493 A, Centro, Holambra/SP, a fim de manifestar interesse em ser aditimito (a) no Serviço Público através do Concurso Público n° 001/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G	CARGO
02°	CECÍLIA SHIZUE NAKAI	23.888.159-3	OFICIAL ADMINISTRATIVO

O (a) candidato (a) relacionado (a) acima deverá comparecer na referida Autarquia atéo dia **07/07/2023** das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 16:30h, a fim de receber as instruções necessárias e apresentar os documentos listados no edital para admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto, será considerado como desistência,podendo a Administração Pública Indireta efetuar a convocação do próximo candidato.

Holambra, 04 de julho de 2023

Márcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe